

ERRATA DA LEI Nº 4.744, DE 28 DE MAIO DE 2026 *(Publicada no Diário Oficial da Municipalidade)*

No texto da Lei nº 4.744, de 28 de maio de 2026 , publicada no Diário Oficial da Municipalidade, por ter saído com incorreção material em sua publicação original, RETIFICA-SE a Ementa, conforme segue:

NA EMENTA: ONDE SE LÊ:

**“DENOMINA “RAQUEL FIRMINO SOARES” A UTILIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO CAMBURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LEIA-SE:

**“DENOMINA “RAQUEL FIRMINO SOARES” A UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO CAMBURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Chefia de Gabinete, 10 de junho de 2026.